

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO DEMANDANTE

- Código: 240003-01
- Contrato/Convênio: 40/2023
- Coordenador(a): Liliane de Jesus Bittencourt
- Endereço de Entrega: Faculdade de Medicina da Bahia. Terreiro de Jesus s/n
Pelourinho Salvador/Bahia CEP. 40026-010

1. OBJETO

- Contratação de empresa especializada para filmagem, edição e produção de video institucional, com captação de imagens, sonorização, edição, legendagem e entrega final em formato digital, destinado à divulgação das atividades das condições de saúde e trabalho das comunidades de pescadoras e marisqueiras do Recôncavo Baiano. Deverão ser aborados os seguintes eixos temáticos: Território e corpo: a maré moldando o cotidiano e a identidade; Cuidado e saúde: relações entre o trabalho, o corpo e a dignidade; Política e direitos: organização coletiva e luta por reconhecimento; Memória e transmissão: saberes passados entre gerações. O documentário será gravado no Recôncavo Baiano, contemplando comunidades quilombolas e de pescadoras dos municípios de Maragogipe, Santo Amaro e São Francisco do Conde: Giral Grande; Guaruçu; São Roque do Paraguaçu; Baixão do Guaí; Guerém; Acupe; Cambuta; São Braz; Porto da Pedra; Ilha das Fontes; Dom João

2. JUSTIFICATIVA

- O presente Termo de Referência visa à produção de material audiovisual institucional, com o objetivo de documentar e divulgar ações de ensino, pesquisa

e extensão desenvolvidas no âmbito do projeto de pesquisa e extensão Condições de Trabalho, Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional de Pescadores/as Artesanais e Quilombolas da Baía de Todos os Santos. A produção do vídeo permitirá registrar e difundir iniciativas acadêmicas e culturais, ampliando o alcance das atividades junto à comunidade interna e externa, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para a preservação da memória histórica e valorização das vivências, saberes e práticas das comunidades de pescadoras e marisqueiras do Recôncavo Baiano.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

3.1 Filmagem e Produção de Vídeo Institucional:

- Duração estimada do vídeo final: com duração aproximada de 50 minutos.
- Mínimo de 10 diárias. Cada diária corresponderá a 08 horas de filmagem efetiva, incluindo o tempo de preparação, montagem e desmontagem de equipamentos. O planejamento das diárias deverá ser previamente acordado com a coordenação do projeto, podendo ser ajustado conforme as necessidades logísticas de gravação.
- Roteiro: desenvolvido em conjunto com a coordenação do projeto.
- Captação de imagens: em resolução 6K (6144 x 3160), com o equipamento mínimo necessário: Camera digital com capacidade mínima de gravação de 6k e uso de tripé para garantir estabilização total.
- Captação de áudio: microfones direcionais e lapela, garantindo clareza e qualidade sonora.
- Edição: montagem, correção de cor, tratamento de áudio e inserção de vinhetas, legendas e trilha sonora livre de direitos autorais.
- Identidade visual: utilização de elementos gráficos e logos institucionais conforme orientações da UFBA.

3.2 Entrega:

- Arquivo final em MP4, 4k (3840 x 2160), REC709, H264.
- Entrega em mídia digital e HD externo.

3.3 Equipe técnica mínima:

- Diretor(a) de fotografia
- Fotografa(o);
- Cinegrafista profissional;
- Operador de áudio;
- Editor(a) de vídeo;

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A empresa contratada deverá realizar visitas técnicas e reuniões de alinhamento com a coordenação do projeto antes do início das gravações. O prazo máximo para entrega do produto final será de até 90 dias corridos após a aprovação do roteiro. Todos os custos relativos a deslocamento, equipamentos, edição, direitos autorais e entrega deverão estar inclusos no valor proposto.

5. GARANTIA E REVISÕES

- O vídeo deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas e o roteiro aprovado. A contratada deverá disponibilizar até duas rodadas de ajustes (edição e legendas) sem custos adicionais. Em caso de falhas técnicas ou não conformidades, deverá providenciar a correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Entrega dos arquivos conforme formato e qualidade definidos. Avaliação técnica e aprovação pela Coordenação do Projeto. Cumprimento integral das especificações e prazos estabelecidos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar equipe e equipamentos necessários para execução dos serviços.
- Cumprir os prazos estabelecidos.
- Garantir a qualidade técnica e estética do vídeo.
- Respeitar os direitos de imagem dos participantes, coletando autorizações quando necessário.
- Fornecer todos os produtos finais em mídia digital devidamente identificada.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições exigidas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento dar-se-á mediante a apresentação da **nota fiscal** com o atesto do(a) Coordenador(a) do Projeto demandante de que os **serviços** foram entregues de acordo com as condições deste Termo de Referência.
- A Nota Fiscal deverá ser entregue até o dia 20 do mês de competência ao dia sua emissão e será paga em até 20 (vinte) dias a contar de seu recebimento pela FAPEX, respeitadas as datas de pagamento 10, 20 e 30 de cada mês.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo de Referência será regido pelas normas do Decreto nº 8.241/2014 e pela Lei nº 8.958/1994.
- As empresas deverão apresentar portfólio ou amostras de trabalhos anteriores compatíveis com o objeto proposto.
- As despesas com transporte, edição e demais custos relacionados à execução deverão estar incluídas no valor total da proposta.

Requisitante:

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIANE DE JESUS BITTENCOURT
Data: 14/11/2025 11:57:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Liliane de Jesus Bittencourt
Coordenador(a) do Projeto